

MEMO 342/2026

São Benedito-CE, 11 de fevereiro de 2026.

AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

SENHOR,

EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 177/2025

São Benedito – CE

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **PUBLICAÇÃO EM JORNAL ELETRÔNICO**, referente ao REQUERIMENTO da **Licença Ambiental ÚNICA – LAU**, por **A F BRITO LABORATORIO**, nome fantasia **LABORATORIO CLINICO SÃO BENEDITO**, inscrita no **CNPJ Nº 21.491.021/0001-27**, no valor de **R\$ 87,40 (oitenta e sete reais e quarenta centavos)**, valor fixo de acordo com a Tabela 3 da Lei Municipal Nº 1.496/2024. A atividade: **OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Cód. 06.15)**, referente à atividade Laboratórios clínicos, é passível de Licença Ambiental Única - LAU, tendo o interessado apresentado todos os requisitos necessários para emissão da licença, de acordo com a documentação entregue ao Setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São Benedito – CE.

REQUERIMENTO Nº 378/2026, protocolado pelo interessado **A F BRITO LABORATORIO**, Atividade 06.15 (Outras atividades não especificadas anteriormente) – Laboratórios clínicos, é passível de Licença Ambiental Única – LAU, com 20,00 m² de área construída, apresentando Potencial Poluidor Degradador Baixo, localizada à Praça Joaquim Bastos, 280, Centro, São Benedito – CE.

Atenciosamente,

BRUNO DOS SANTOS MORENO

ANALISTA AMBIENTAL

MATRÍCULA: 0535871

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SÃO BENEDITO